



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA N° 1.971, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO E
EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA PARA
PROFISSIONAL DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício n° 1893/2026/RH/SEME, protocolado sob o n° 1987, de 03 de fevereiro de 2026, que solicita a localização e extensão de carga horária para o servidor em regime de designação temporária, localizado na EMEF "Professora Maria Rodrigues Leite" e na EMEF "Tito dos Santos Neves", conforme relacionado no referido ofício;

CONSIDERANDO que a EMEFTI "Professora Arlene Geraldo" encontra-se funcionando em tempo integral conforme Decreto n° 17.250, de 28 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito em conceder a localização e extensão de carga horária do servidor;

RESOLVE:

Art.1º Localizar e conceder Extensão de Carga Horária à Profissional em Designação Temporária da Rede Municipal de Ensino de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 06 de fevereiro de 2026.

**Márcio Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	LOCALIZAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA	EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TURNO
Rafael dos Santos Cometti	Professor	DT	EMEF Prof. ^a Maria Rodrigues Leite EMEF "Tito dos Santos Neves"	Língua Inglesa	14h 06h	EMEFTI "Professora Arlene Geraldo"	15h	09/02/2026 a 31/12/2026	Integral